P O R T A R I A

Nº 0743/2025

"Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **ANA LUCIA IDO MORTENSEN,** matrícula nº. 5774-6, admitida em 14 de junho de 2004, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA 30 HORAS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.